LEI Nº 2062 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

"Denomina Rua Jornalista Roberto Marinho a Rua 80 do Loteamento "Portal das Mansões", no 1º Distrito de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 80 do Loteamento "Portal das Mansões" passará a denominar-se Rua Jornalista Roberto Marinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20 / 10 / 05
Jornal FANFARRA REGIONAL 558
Página 02 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat.